



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0911/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 445 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine a realização de remoção de lixo e roçada de mato existente no passeio público na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, Parque das Colinas, defronte ao Condomínio Bosque do Frutal.

Justificativa:

Na avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, onde foi construído o Condomínio Bosque do Frutal, a pavimentação do passeio público é inexistente, e isto leva ao aparecimento de mato naquela espaço.

Com isto as pessoas são obrigadas a andar pelo leito carroçável, sujeitando-se aos riscos de acidentes devido ao grande número de veículos que transitam por aquela via pública.

1042 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0933/14
Fls. 02
Resp. 1

São apresentadas em anexo as fotos demonstrando a situação existente e a necessidade da efetiva atuação do Poder Público.

Relembramos que não encontra-se dentro do poder discricionário realizar ou não o que é de determinação legal, cabendo ao Poder Público a atuação efetiva, a fim de solucionar este grave problema.

Portanto, é apresentada a presente Indicação, que certamente contará com o total apoio dos demais Edis para a sua aprovação e encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Valinhos, aos 17 de março de 2014

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR



C. M. V.
Proc. Nº 0911/14
Fls. 03
Esp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

